

**TERMO DE REFERÊNCIA****UNIDADE REQUISITANTE****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – SETESC****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento **de materiais esportivos**, visando atender às necessidades das **Escolinhas Municipais de Esporte e Aulas Coletivas, atendendo a demanda da Fundação de Esporte - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Sidrolândia – MS.**

Item	Descrição do Serviço	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1.	ANEL DE PILATES TONIFICADOR ARCO FLEXÍVEL. Material: Estrutura: Fibra de Vidro revestido de Polietileno e EVA; Pegador: Polietileno revestido de EVA, Dimensões do Anel: Diâmetro: 38 cm, Dimensões do Pegador: Largura: 14 cm, Altura: 5,5 cm, Profundidade: 4,5cm, Possui 2 pegadores de alta resistência	10	UN	71,60	716,00
2.	ANTENAS (PAR) DE VOLEIBOL DE FIBRA DE VIDRO COM FAIXAS LATERAIS. Par de antenas oficiais de voleibol em fibra. Altura: 1,80m. Diâmetro: 9,5mm. Inclui faixas laterais em nylon com velcros para fixação na rede.	2	JG	94,19	188,38
3.	APITO DE PLÁSTICO COM EMBOCADURA ANATOMICA. Apito de plástico com embocadura anatômica se esfera proporcionando um somido mas limpo e forte, alcance auditivo de 130 metros, abs de alto impacto para maior resistência recomendado para esportes anel especial que mantem o apito sempre fixado a mão com cordão em poliéster. Decibéis: 115	20	UN	5,76	115,20
4.	ARCO GINÁSTICA RÍTMICA INICIANTE. Arco para Ginástica Rítmica Iniciante na cor branca. Tamanho/peso: 65cm – 235g, 70cm – 235g, 75cm – 235g, 80cm – 250g, 85cm – 250g, 90cm – 250g. Tubo de 19mm de diâmetro; Material: Polietileno. Junção do tubo	50	UN	45,97	2.298,50



	feita através de solda eletrônica dando melhor acabamento e mais durabilidade.				
5.	ARGOLAS DE AGILIDADE - KIT COM 20 UNIDADES. Kit Argolas de agilidade, produzidas em PVC de alta qualidade. Medindo aproximadamente 42 cm de diâmetro. Recomendadas para circuito de coordenação e treinamento de agilidade. Conjunto com 20 unidades. Acompanha bolsa para transporte e trava em pvc para encaixe das argolas.	15	KIT	151,64	2.274,60
6.	BAMBOLE DIAMETRO 63 CM. Para treinamento em plástico de 63cm material rígido	100	UN	3,75	375,00
7.	BARRA MÓVEL P/ BALLET 1,5M COM REGULAGEM ALTURA. Peso máximo suportado 150kg, largura 50cmm, material: aço, tipo de montagem: de chão, comprimento: 1,50 metros, altura de 1 a 1,20 metros, inclui kit montagem	4	UN	1.479,50	5.918,00
8.	BARREIRA TREINO. Altura: Ajustável de 44 a 60cm. Largura: 65 cm. Comprimento dos pés (Base de apoio): 29 cm. Material: PVC	50	UN	47,19	2.359,50
9.	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO WA-IAAF - CNJ COM 8 UND. Bastão de revezamento de alumínio para atletismo - cnj com 8 und. Produzido em alumínio de alta resistência e durabilidade. Ideal para competições de padrões nacionais e internacionais para corridas de revezamento. A pintura metálica destaca sua beleza e elegância nas pistas. Produto oficial, certificado pela WA-IAAF. Conjunto com 8 unidades.	5	CONJ	207,96	1.039,80
10.	TIJOLO BLOCO EVA. Material: EVA de alta densidade, Dimensões aproximadas (AxL): 22cm x 7cm, Peso: 120g (unidade) Cores disponíveis: Variadas (conforme disponibilidade)	50	UN	19,57	978,50
11.	BLOCO DE PARTIDA DE AÇO E PVC. Bloco de partida para atletismo de aço/pvc. Armação rígida de aço galvanizado com apoios de plástico PVC e revestimento de PVC macio. Apropriado para todas as pistas. Modelo indicado para atletas iniciantes. Ajuste de distância dos apoios. As dimensões da barra central são 54 x 23 cm, pesa aproximadamente 2,7kg e os pedais medem 15,5 cm de altura. Possui 14 posições de distância na barra central.	8	UN	386,33	3.090,64



12.	BOLA DE BASQUETEBOL 03 A 10 ANOS. Faixa Etária: de 03 a 10 anos , Câmara 6D, borracha de alta durabilidade e resistência à deformações Tamanho Oficial Peso Aproximado: 450 g Diâmetro 33cm Pressão Ideal: 8 a 9 lb. Acabamento - Colada	5	UN	27,17	135,85
13.	BOLA DE BASQUETE 3X3- BOLA DE BASQUETE 3X3, APROVADO PELA FIBA. O produto contém airility feita com borracha butílica, 8 gomos laminado pu construção matrizada sistema de forro multiaxial miolo removível 72 - 74 cm de circunferência peso aproximadamente 570 a 580 gramas, miolo removível.	5	UN	266,60	1.333,00
14.	BOLA BEACH TENNIS- KIT COM 3. Cor preto, ideal para crianças, adultos em iniciação ou para Beach tênis, feltro e borracha, peso da bola: entre 42 e 43 gramas.	20	KIT	47,60	952,00
15.	BOLA DE VINIL - KIT COM 10 BOLAS. Bola de vinil, kit com 10 bolas, medida 23 cm de diâmetro, 67 cm de circunferência. Leve, segura e adequada para uso, ideal para exercícios de coordenação motora, jogos coletivos.	6	KIT	54,72	328,32
16.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PERSONALIZADA PRO. Revestimento 100% em PU (Poliuretano) de alta qualidade (PU High Solid), oferecendo durabilidade e resistência à abrasão. Construção: Tecnologia Termofusão, um sistema de termofusão que proporciona melhor acabamento e impede a absorção de água. Câmara: 100% borracha butílica. Gomos: 12 gomos. Peso: 410g a 440g. Circunferência: 68,5 cm a 69,5 cm. Calibragem: 10 a 12 libras. Miolo: Substituível e lubrificado. O item deverá ser personalizado direto na bola com a logo do município e as cores propostas pela administração de acordo com a arte anexa a documento. Os itens deverão seguir fielmente a paleta de cores padronização dos mesmos conforme layout, não sendo admitido.	100	UN	95,88	9.588,00
17.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 9 KIT COM 3 BOLAS. Kit com 3 bolas tamanho N° 3, ideal para crianças até 9 anos, circunferência: 61 -64 cm, peso aproximado de 300-350 g, conforme padrão juvenil, revestimento em PU HIGH SOLID e câmara de borracha butílica com termofusão.	34	KIT	185,49	6.306,66
18.	BOLA LISA DE VINIL PEQUENA. Diâmetro: 16 cm, peso: cerca de 300g, formato: superfície completamente lisa, em vinil macio e com toque uniforme, uso infantil, ideal para exercícios de coordenação, equilíbrio e dança.	60	UN	5,17	310,20
19.	BOLA DE FUTSAL ADULTO PRO PERSONALIZADA. Produto fabricado em pu. Peso mínimo suportado: 410g.	100	UN	141,53	14.153,00



	Peso máximo suportado: 440g. Superfície de jogo: futsal. Ano de lançamento: 2025. Tipo de costura: termofusion. A câmara da bola está composta por airvility. Pertence à Liga Paulista / sul mato-grossense / gaúcha / catarinense. Feita com 12 painéis. O item deverá ser personalizado direto na bola com a logo do município e as cores propostas pela administração de acordo com a arte anexa a documento. Os itens deverão seguir fielmente a paleta de cores padronização dos mesmos conforme layout, não sendo admitido.				
20.	BOLA DE FUTSAL SUB 9. Tecnologia termo fusion Câmara airbility com válvula de silicone substituível e lubrificado extra macia e super resistente, peso: 260-290g, circunferencia:46cm, calibragem:7-9libras	30	UN	129,94	3.898,20
21.	Bola de Futebol Futsal Max 500 TERM XXII. Nome: Bola de Futebol Futsal, indicado para: Dia a Dia, peso do produto: 400-440G, costura: Sem Costura, circunferência: 62-64CM, origem: nacional.	30	UN	66,07	1.982,10
22.	BOLA DE FUTSAL SUB 15 Kagiva. Tamanho: oficial de sub 15/ adulto (circunferência 62-64 cm, peso 410-440 g), câmara: borracha butílica, substituível e lubrificada.	100	UN	158,92	15.892,00
23.	BOLA FUTSAL SUB 9 Kagiva. Miolo: substituível e lubrificado, composição dos gomos: PU, colagem dos gomos: Termofusion (sem costura), câmara: Airvility, circunferência: 62-64cm - Peso: 410-440g, absorção de Água: 0%, calibragem: 7-9 Libras, extra macia e super resistente, liga Paulista, origem: Nacional.	100	UN	129,94	12.994,00
24.	BOLA DE FUTSAL TAM 200. Revestimento em PVC e Tecnofusion, mantém o peso ideal mesmo em quadras molhadas, (gomos colados, sem costura) o que aumenta a durabilidade, peso e circunferência (62-64 cm/ 400-4440g).	20	UN	252,72	5.054,40
25.	BOLA FUTSAL TAM 500. Dimensões e pesos: circunferência: 62-64 cm, tamanho 5 oficial para futsal adulto e sub 15, peso: entre 400-440g, conforme calibragem.	20	UN	139,70	2.794,00
26.	BOLA DE HANDEBOL H1. Indicado para o público infantil, informações técnicas: Circunferencia:50-52cm; Gomos: 32; Laminado: micropower; Camada interna:	70	UN	102,98	7.208,60



	Evacel; Processo extra: dupla colagem; Miolo: capsula sis.				
27.	BOLA DE HANDEBOL H1L. Material pu ultra grip, circunferencia 49 a 51 cm, peso aproximado de 230 a 270 gramas, costura da câmara, câmara, airbility, 32 gomos, miolo slip system removivel e lubrificada bola oficial com chancela da confederação brasileira de handebol (cbhb) e aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). Suecia.	30	UN	104,18	3.125,40
28.	BOLA DE HANDEBOL H2. Material: PU, Composição: 100% poliuretano (PU), peso do produto: 325-375g, circunferência: 54-56cm.	70	UN	151,01	10.570,70
29.	BOLA DE HANDEBOL H2L. Material pu ultra grip, circunferencia 54 a 56 cm, peso aproximado de 325 gramas, costurada, câmara airbility 32 gomos miolo slip system e lubrificado, bola oficial com chancela da confederação brasileira de handebol (cbhb) aprovada pela federação internacional de handebol (ihf) suecia.	30	UN	145,82	4.374,60
30.	BOLA PARA HANDEBOL H3. Revestimento em PU macio e com excelente aderência, câmara de ar em látex com laminação têxtil, evita enchimento excessivo, minimiza perda de ar e proporciona melhor quiqe, material resistente, com ultra aderência em alto relevo, para controle otimizado durante o jogo, adequado para o uso de resina, bola profissional para jogos e treinos, com exclusivo painel de 32 gomos. Medidas: Tamanho 3, circunferência: 58-60 cm, peso: 425-475g.	70	UN	128,75	9.012,50
31.	BOLA DE HANDEBOL h3I. Material pu ultra grip, circunferencia 58 a 60cm, peso aproximado de 475 gramas, costurada câmara airbility, 32 gomos, miolo slip system removivel e lubrificado, bola oficial com chancela da confederação brasileira de handebol (cbhb) e aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). Suecia.	30	UN	128,75	3.862,50
32.	BOLA SUIÇA PILATES. Desenvolvida em PVC, possui superfície emborrachada para promover melhor aderência ao solo, Sistema anti estouro, Superfície antiderrapante, Dimensões aproximadas: 65 cm.	10	UN	63,99	639,90
33.	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL DE QUADRA PERSONALIZADA. Bola de vôlei confeccionada em Policloreto de Vinila composto por 57% de cloro e 43% de etileno, gerando a aplicação em bolas esportivas, pesando entre 260 e 280 gramas, circunferência entre 66-67cm,	60	UN	276,05	16.563,00



	com calibragem entre 1 e lubrificado, câmara airvility ou airbility feita com borracha butílica aumentando resistência e o balanceamento em 18 gomos, dispensando costura, garantindo resistência e impermeabilidade. O item deverá ser personalizado direto na bola com a logo do município e as cores propostas pela administração de acordo com a arte anexa a documento. Os itens deverão seguir fielmente a paleta de cores padronização dos mesmos conforme layout, não sendo admitido. Bola				
34.	BOLA DE VOLEI DE PRAIA (239004435). Oficial tecnologia twinstlock, 100% a aprova d água, tamanho 5 oficial, peso 260 a 280 gramas, circunferencia 66 a 68cm, superficie em couro sintetico high grad. Aprovada e chancelada pela fivb. Vxt30	50	UN	239,73	11.986,50
35.	BOMBA DE AR CALIBRADORA. A Bomba acompanha mangueira embutida e duas agulhas removíveis para encher as bolas de diversos esportes ou até mesmo pneu de bicicleta. Destinado para os esportistas garantirem que seus equipamentos estejam na calibragem ideal, a bomba possui um mecanismo de inflar e libera o ar nos dois sentidos, tornando o enchimento mais rápido e eficiente. Benefícios: Agulha removível, calibra todos os tipos de bolas e pneu de bicicleta, execução rápida alguns diferenciais técnicos, a Bomba conta com a tecnologia Double Action inflando o equipamento nos dois sentidos e proporcionando um enchimento mais rápido.	30	UN	44,30	1.329,00
36.	BOTINHA PROTETOR DE PÉ - KICKBOXING OFICIAL. Par de Botinha Protetor de pé para Kickboxing- Protetor de pé profissional desenvolvido para Kickboxing entre outras modalidades de chutes de impacto. Essencial não só para praticar, mas também para competições, pois protege os dedos, calcanhar e a parte superior do pé, podendo ser usado em qualquer arte marcial. Material sintético e moldado em PU, ele tem dois elásticos internos para encaixe nos dedos e um elástico maior para prender em torno do pé. Este produto é adaptável, confortável e durável o que permite ter melhor desempenho durante a luta. Especificações técnicas: Peso: 470g, altura: 16 cm, comprimento: P= 28cm; M= 30cm; G= 32cm.	30	CONJ	213,51	6.405,30
37.	BOX JUMP CROSSFIT. CAIXA CROSSFIT	2	KIT	684,43	1.368,86



	Kit de Caixa de Salto CrossFit Oficial Tamanho: 24" x 16" x 12" (Medidas Oficiais CrossFit) 60cm x 40cm x 30cm, fabricada em compensado resistente a umidade, possui um reforço interno no meio, além de todos os lados da box colados e parafusados parafusos, SEM BORRACHA.				
38.	<p>CANELEIRA KICKBOXING. O molde da Caneleira é anatômico no ajuste às pernas, dá a impressão de que o atleta sequer está vestindo uma. Leve, permite uma melhor compreensão e ajuste da força e potência dos chutes. Seu sistema de amortecimento em espuma de EVA em várias camadas protege totalmente ossos e articulações. O exterior dessa caneleira de Kickboxing é feito em PU (Sigla para Poliuretano), composto sintético alta elasticidade, resistência e durabilidade. Características técnicas:</p> <p>Construído em PPFlex "FLX 3.0", Fechamentos com duas tiras e ajuste com velcro, possui também mais uma tira de elástico próximo ao calcanhar e outra na sola do pé para mais firmeza.</p> <p>Interior em tecido Doppling 'I-comfort+', Reforço em neoprene entre a canela e o peito do pé, Enchimento interno de multicamadas de EVA feito à mão.</p>	30	CONJ	299,56	8.986,80
39.	<p>CINTO TRAÇÃO DUPLO EXERCÍCIOS FÍSICOS. O Cinto de Tração Duplo é um equipamento desenvolvido especificamente para atletas e pessoas que desejam melhorar sua performance física. Ele é projetado para auxiliar no ganho de força, hipertrofia muscular, resistência, condicionamento físico e prevenção de lesões.</p> <p>Feito com materiais resistentes, o cinto possui um elástico revestido em tecido, proporcionando conforto durante o uso. Sua estrutura conta com quatro borrachas ou elásticos reforçados, o que facilita o desempenho nos treinos e garante durabilidade e segurança.</p> <p>O cinto pode ser utilizado tanto individualmente como em dupla, sendo versátil para diversas modalidades esportivas. Ele é indicado para treinos funcionais e pode ser usado por atletas de alto rendimento.</p> <p>As características do produto incluem:</p> <p>Nome: Cinto de Tração Duplo; Material: Aço, Poliamida Neopreme, Poliéster, Polipropileno; Gênero: Unissex; Indicado: Para treinos;</p> <p>Tipos de Modalidades: Todas esportivas / Funcional;</p> <p>Origem: Nacional.</p>	4	UN	150,92	603,68
40.	COLCHONETES EM ESPUMA DE 1,00X0,90 COURO EM CORVIN PRETO 3MM. Ideal para academias, estúdio	150	UN	68,12	10.218,00



	de treinamento funcional, o colchonete em espuma com revestimento em corvin oferece conforto, durabilidade e higienização. Dimensões: 1,00x0,90, espessura da espuma: 3mm- leve e fácil de transportar, material interno: espuma de alta qualidade, proporcionando conforto durante os exercícios, revestimento externo: couro sintético (corvin).				
41.	<p>COLETE CICLISMO SEM MANGAS REFLETIVO À PROVA DE VENTO. Tecido corta-vento, à prova d'água; Zíper completo, fácil de vestir e despir; Gola alta antiarranhão, tecido de dupla camada, detalhes em cores contrastantes; Duas faixas refletivas grossas no peito e nas costas;</p> <p>Grande malha na parte superior das costas, respirável e altamente elástica; Grande bolso traseiro com zíper, forrado com tecido corta-vento;</p> <p>Armazenamento, pode ser dobrado em uma bolsa;</p> <p>Bainha e punhos elásticos, ligeiramente elásticos; Logotipo refletivo no peito; Apropriado para primavera, verão e outono.</p>	30	UN	79,92	2.397,60
42.	CONE TIPO CHAPÉU CHINES DE POLIETILENO. MEDINDO 14.6X22.3 (LXA)	200	UN	1,96	392,00
43.	CONES DE TREINAMENTO DE AGILIDADE 24CM. CONE DE 24CM DE BORRACHA RESISTENTE PARA TREINAMENTOS.	200	UN	4,83	966,00
44.	CONE DEMARCATÓRIO 5 NÍVEIS + BARREIRA. CONE: Altura aproximadamente: 23 cm, largura da base: 12,5 cm, material: polipropileno resistente, possuem furos laterais em 5 alturas diferentes para ajuste da barreira. Barreira: barreira desmontáveis, compostas por hastas plásticas leves e resistentes, comprimento médio: 90 cm, encaixe fácil nos furos dos cones (altura ajustável).	100	KIT	119,67	11.967,00
45.	CORDA DE PULAR DE 2,45MTS DE SISAL PARA TREINAMENTO. Corda de pular confeccionada em sisal natural, com 2,45 m, ideal para treinos funcionais, condicionamento físico, coordenação e resistência.	50	UN	9,94	497,00
46.	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA GR 2,20M. Ademais, a Corda Ginástica Rítmica GR 2,20m é um acessório indispensável para praticantes de ginástica rítmica, proporcionando diversão, desafio e desenvolvimento de habilidades. A corda é leve e flexível, permitindo movimentos fluidos e graciosos. Seu design ergonômico	15	UN	14,65	219,75



	proporciona uma pegada confortável e segura, permitindo que você execute os mais variados movimentos e rotinas com confiança e precisão.				
47.	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA 3,20M. Corda 3,20m Ginástica Rítmica, Corda trançada com fios de polipropileno e enchimento em algodão, totalizando 10mm de diâmetro. Corda fabricada em conformidade com as normas da FIG. Indicação de Uso: Sua principal indicação, por estar dentro das conformidades da FIG, é o aparelho da Ginástica Rítmica para a categoria juvenil e adulto. Como a corda não possui peças em madeira, e é totalmente maleável pode ser utilizada como pula corda para atividades educativas, recreativas e de condicionamento físico.	15	UN	16,35	245,25
48.	CORDA 3,00M GINÁSTICA RÍTMICA. A Corda 3,00m Ginástica Rítmica, é o equipamento perfeito para quem busca aprimorar suas habilidades em ginástica rítmica. Com um comprimento de 3 metros, esta corda é ideal para ginastas de todas as idades e níveis de habilidades. Feita de polipropileno de alta qualidade, esta corda é durável e resistente, garantindo que você possa treinar com confiança. O modelo Corda 3,00m Ginástica Rítmica, é uma escolha popular entre os ginastas, conhecido por sua qualidade e desempenho confiável.	15	UN	16,35	245,25
49.	CORDA NAVAL. A Corda naval é a escolha perfeita para treinos de alta intensidade, promovendo um excelente condicionamento cardiovascular e fortalecimento muscular. Seu design robusto e material de alta resistência garantem durabilidade, mesmo em ambientes de uso intenso, tornando-a uma adição essencial para academias. Com a Corda Naval, os usuários podem realizar uma variedade de exercícios dinâmicos, que ajudam a melhorar a resistência e a coordenação. É ideal para treinos funcionais e circuitos, proporcionando um desafio constante. Diferenciais: material resistente para uso prolongado, versatilidade em diferentes tipos de treino, facilidade de armazenamento e transporte.	2	UN	149,32	298,64
50.	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 500G. São dardos produzidos com novos e diferenciados instrumentos, garantindo o peso e as dimensões limites permitidas pela IAAF, o que possibilita a obtenção das melhores marcas. Seu corpo é fabricado em duralumínio (liga metálica que não se confunde com o alumínio, pois é forjada de magnésio e cobre, além do próprio alumínio) e permite	2	UN	344,89	689,78



	aumentar a rigidez do dardo, proporcionando maior resistência e melhor quebra de ventos durante o voo. A empunhadura foi desenvolvida com fibras sintéticas e algodão. O dardo é o mais básico e menos rígido dos novos modelos. Desenhado especialmente para trazer um desempenho superior para atletas que atingem grandes marcas, mas que ainda possuem algumas imperfeições no lançamento. O modelo de 500 g é indicado para distâncias de aproximadamente 55 m.				
51.	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL. Disco inflável para exercícios é ideal tanto para aprimorar a condição física quanto para auxiliar na reabilitação corporal. Seja em atividades esportivas ou na fisioterapia, ele possibilita a realização de uma variedade de exercícios com diferentes graus de intensidade. Além disso, pode ser utilizado para massagear superfícies mais rígidas e serve como apoio para distribuir o peso de maneira equilibrada, reduzindo a tensão muscular. ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: Diâmetro de 33cm; Material: Borracha (Produto Não Tóxico); Inclui Bomba Infladora Manual; Suporte até 200kg; Peso do Produto: 1kg.	10	UN	65,68	656,80
52.	ELÁSTICO MULTINÍVEL. MATERIAL DURÁVEL - As faixas de resistência duráveis e de alta qualidade do kit são feitas de material de látex natural ecologicamente correto. A superfície é plana e lisa e mantém sua elasticidade mesmo após anos de alongamento repetido. USO MULTIFUNCIONAL - As faixas elásticas proporcionam um treinamento de força eficaz. Você pode usar as faixas móveis para exercitar os braços, as costas, os ombros, as pernas e os quadris ao mesmo tempo. São ótimas para alongamento corporal, levantamento de peso, treinamento de resistência, ioga e fisioterapia para ajudar a fortalecer ligamentos ou músculos rompidos. Tamanho: 2080mm*32mm*4.5mm.	8	KIT	36,79	294,32
53.	ESCADA DE AGILIDADE 4 METROS. A Escada de Agilidade 4 Metros é um equipamento é utilizado em diversas práticas esportivas e circuitos funcionais, seja na academia, no gramado, areia, superfícies sintéticas ou em quadras. O equipamento oferece treinos mais eficientes e dinâmicos que aprimoram a agilidade, equilíbrio, velocidade e coordenação motora utilizando a própria funcionalidade corporal. O equipamento possui uma base onde foi desenvolvida sob medidas, de forma que os níveis de resistência e fortalecimento sejam	50	UN	45,63	2.281,50



	trabalhados de uma só vez, controlados de acordo com o ritmo, frequência e tempo dedicado para cada atividade exercida, melhorando cada vez mais o desempenho do atleta. Peso aproximado: 515 g, comprimento aproximado: 4m, composição: Plástico ABS.				
54.	SPAGUETE FLUTUADOR BOIA KIT COM 15. 15 unidades de espaguete com 1.60 metros de comprimento, BRINDE=05 conector emenda para seu espaguete ficar redondo ou bem maior, comprimento: 1,65m; Diâmetro: 6,5cm; Peso: 170g; Flutuabilidade: 85Kg.	1	KIT	68,50	68,50
55.	<p>ESTILETE GINÁSTICA RÍTMICA – 45CM. Estilete para Ginástica Rítmica. Seu cabeçote possui pistão fixo e gancho para fixar a fita. Acompanha empunhadura na cor preta que ajuda o(a) ginasta a ter mais estabilidade e conforto ao manusear o aparelho. Tamanho/Peso Estilete: 45cm – 29,5g</p> <p>50cm – 31,8g</p> <p>Tamanho/Peso Estilete Oficial: 50cm – 33g</p> <p>55cm – 38g</p> <p>Material: Corpo em fibra de vidro e cabeçote em ferro.</p>	30	UN	57,18	1.715,40
56.	FAIXA ELÁSTICA-KIT COM 3. Material: Elastômero termoplástico (TPE) Peso do produto: 200 Gramas; Esporte: Exercício e fitness; Estilo: Pull Up; Dimensões da embalagem: 13,6 x 10 x 4,5 cm; 200 g.	16	KIT	59,47	951,52
57.	<p>KIT FAIXA ELÁSTICA 4 INTENSIDADE LEVE MÉDIO E EXTRA FORTE. Kit faixa elástica 4 Intensidade Leve Médio Forte e Extra Forte Elástico Exercício, Contém: 1 Leve - 1.3mm, 1 Médio - 2.2mm, 1 forte 3.2mm e 1 extra forte 4.4mm. Feitas de látex de alta resistência, garantem durabilidade e segurança durante os exercícios.</p> <p>Elas são práticas e fáceis de usar, até mesmo para auxiliar na execução de barra fixa, no caso do elástico forte e extra forte. Dimensões: Comprimento: 208 cm Espessura: 45 mm, tipo de Elástico: Resistência: Leve - (7 a 12 kgs), médio - (12 a 23 kgs), forte- (23 a 34 kgs), extra - (23 kgs a 49 kgs).</p>	10	KIT	59,89	598,90
58.	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA CETIM CORES LISAS 3M. Comprimento: 3 m; Largura: 5 cm; Fabricada em cetim; É dupla face; Usos recomendados: Treinos e Competição. Produto fabricado de acordo com as normas da FIG. Confeccionada em cetim, possui 5 cm de largura	30	UN	20,41	612,30



	e ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Disponível em uma variedade de cores vibrantes.				
59.	FITA GINÁSTICA RÍTMICA CETIM CORES LISAS 4M. Confeccionada em cetim, com 5 cm de largura e ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Disponível em diversas cores. Fabricado em conformidade com as normas da FIG. Comprimento: 4 m. Largura: 5 cm, unidades por kit: 1, fabricada em cetim, é dupla face, usos recomendados: Treinos e Competição.	10	UN	14,00	140,00
60.	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA CETIM CORES LISAS 5M. Fita confeccionada em cetim, com 5 cm de largura e ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Disponível em diversas cores. Fabricado em conformidade com as normas da FIG. Comprimento: 12,7 cm, largura: 5 cm, unidades por kit: 1, formato de venda: Unidade, fabricada em cetim, é dupla face, usos recomendados: Treinos e Competição.	10	UN	29,76	297,60
61.	FAIXA DEMARCATÓRIA COM AMARELO. A Faixa Demarcatória é produzida com material durável, flexível, leve e fácil de limpar. Nas extremidades de cada fita, contém ilhós para passar os ganchos metálicos, que fixam as faixas ao chão, formando um retângulo. Acompanha os ganchos necessários para a montagem. Pode ser utilizada em quadras de areia ou grama. Especificações: Composição da faixa: Polipropileno, largura da faixa: 40 mm, 02 faixas de 6,10 metros cada, 02 faixas de 13,40 metros cada, 04 ganchos de fixação das fitas ao chão.	5	KIT	101,62	508,10
62.	KIT DE 5 FAIXA ELÁSTICA. Intensidades de resistência: 5-níveis, unidades por kit: 5, comprimento: 30cm, material: Látex Resistente.	10	KIT	28,71	287,10
63.	FITA DE MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA. MATERIAL PVC, DIMENSÕES 8X16 MTS, 4 PEÇAS 4 FIXADORES DE FERRO.	10	PAR	184,67	1.846,70
64.	KIT FITA DE MARCAÇÃO QUADRA VÔLEI. O kit possui ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, para não desfilar, ajudando assim na fixação e montagem da quadra. Além disso, possui 50mm de largura. 2 Fitas marcação: 9m, 2 Fitas Marcação: 18m, 6 Fixadores.	10	KIT	123,31	1.233,10
65.	BOLA MEDICINE BALL 1 KG. Constituído de borracha natural, as bolas medicine são fabricados com produtos não-tóxicos. Altura: 23,5cm;	2	UN	56,43	112,86



	Largura: 23,5cm; Comprimento: 23,5cm; Peso: 1kg. Diâmetro 22cm				
66.	BOLA MEDICINE BALL 2 KG. Constituído de borracha natural, as bolas medicine são fabricadas com produtos não-tóxicos. Altura: 23,5cm; Largura: 23,5cm; Comprimento: 23,5cm; Peso: 2kg. Diâmetro 22cm.	2	UN	102,50	205,00
67.	BOLA MEDICINE BALL 3 KG. Fabricada em borracha de alta qualidade, garante durabilidade e resistência durante o uso. Com um diâmetro de 22 cm. Peso: 3 kg, dimensões de 23,5 cm em todas as direções.	2	UN	123,65	247,30
68.	OBSTÁCULO PARA TREINAMENTO COM 2 CONES DE 38CM COM FUROS E 1 HASTE 1M. Obstáculo de plástico para treinamento com 2 cones de 38cm com furos e 1 haste 1m Pista e Campo. Largura: 100 cm. Altura ajustável até 38 cm. Ideal para várias modalidades de treinamento físico, incluindo agilidade, pliometria etc. Fabricado de material plástico de alta resistência. Ajuste de altura através de vários pontos de encaixe nos cones (até 38 cm de altura). (Inclui dois cones de 38 cm de cores sortidas e um bastão de 100 cm).	10	CONJ	126,46	1.264,60
69.	PAR HALTER 2 KG. O Halter Emborrachado é um produto indispensável. Ele é fabricado em ferro fundido, o que garante grande resistência e durabilidade ao produto, é revestido com borracha PVC que favorece uma pegada mais anatômica e aderência das mãos, além de proporciona uma maior facilidade no momento de realizar a limpeza da peça. Contém furação de 35mm que atende barras de 20mm até 35mm. Peso: 2kg-Total 4 Kg.	30	CONJ	58,28	1.748,40
70.	PAR DE HALTERES 3KG. Material: Ferro Fundido coberto por uma camada emborrachada de PVC, Peso: 3 Kg cada (6kg total); Modelo do Halter: Sextavado; Quantidade: 2 un em 1 caixa; Dimensões Aproximadas: 28 X 12 X 6 cm cada.	30	CONJ	79,47	2.384,10
71.	PAR DE MAÇA GINÁSTICA RÍTMICA CONECTÁVEL ADULTO 45,8CM. Pares de Maça para Ginástica Rítmica conectável padrão FIG. Elaborada com materiais para que tanto a resistência quanto a resposta ("quicada") do aparelho sejam mais eficazes. Maça adulta – 45,8cm e 156g. Maça adulta - Categorias Juvenil e Adulto (a partir de 13 anos).	10	CONJ	98,28	982,80



72.	PARES DE MAÇA CONECTÁVEL GINÁSTICA RÍTMICA 40,3CM. Maça para Ginástica Rítmica conectável padrão FIG. Elaborada com materiais para que tanto a resistência quanto a resposta ("quicada") do aparelho sejam mais eficazes. Maça infantil - 40,3cm e 156g, material: cabeça feita em polipropileno e corpo em fortiprene. Maça infantil - Iniciação e Categoria Infantil (até 12 anos).	30	CONJ	100,90	3.027,00
73.	PARES PONTEIRA PARA GINÁSTICA RÍTMICA TRADICIONAL. Modelo: Rítmica Tradicional, Comprimento: 15 cm, material: Suplex de Poliamida, peso: 35 g. Tamanhos: PP - 23 ao 27; P - 27 ao 31; M - 31 ao 36; G - 36 ao 38; GG - 38 ao 41.	250	CONJ	32,30	8.075,00
74.	PELOTA DE COURO 250G PISTA E CAMPO. Pelota de couro para lançamentos 250 g aferida, feito de couro natural legítimo, produto aferido de excelente qualidade, peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm, dimensões: Formato esférico de aproximadamente 7,5 cm.	4	UN	27,62	110,48
75.	PETECA DE BADMINTON DE NYLON 6 UNIDADES. Em matéria de qualidade, sua estrutura possui extensão de nylon fixa em base esférica de cortiça - elemento que conta com as grandes vantagens de mais durabilidade. Peso aproximado: 6g cada; Dimensões aproximadas: 6,5cm x 8,5cm; Tubo com 6 unidades.	5	KIT	43,93	219,65
76.	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PROFISSIONAL. Largura: 23 cm, materiais: Poliestireno, Vinil, altura: 36 cm, Contém: prancheta; Jogo de Imãs Correspondentes à modalidade; Canetão que apaga a seco; Clips Para Levar Anotações.	15	KIT	163,68	2.455,20
77.	PROTETOR BUCAL PROFISSIONAL MOLDÁVEL COM ESTOJO. PROTETOR BUCAL PROFISSIONAL MOLDÁVEL COM ESTOJO: Fabricado com material não tóxico; Feito em Etil Vinil Acetato (E.V.A.); Acompanha estojo; Proteção Superior.	30	UN	12,41	372,30
78.	REDE BADMINTON OFICIAL. Materiais oficiais de qualidade e durabilidade, confeccionada de acordo com as regras oficiais em vigor. Este modelo possui: 1 faixa de 4 cm de largura fabricadas em seda reforçada fixada a rede com costura dupla. Com corda de 4mm (PP) por dentro da faixa superior que utilizada para a amarração junto aos postes e sustentação	5	UN	109,33	546,65



	da rede. Com 3 ilhos de lato de acabamento niquelado (anti Ferrugem) em cada faixa lateral da rede. Cordas estirantes em cada ilhos para amarrão e posicionamento da rede. Medida: 0,76 metro de altura por 6,10 metros de comprimento, Malha: 1 x 1cm, 100% Polipropileno.				
79.	REDE DE VÔLEI PERSONALIZADA EM NYLON FIO 2MM COM 4 FAIXAS. Material da Rede: Polietileno com tratamento anti-UV Fio 2mm; Malha da Rede: 10cm X 10cm; Com 4 Faixas confeccionadas em Iona; Medidas: 9,50m X 1,00m; Acompanha corda guia e Ilhões para fixação; Tamanho da Embalagem: 25cm X 25cm X 35cm; Peso: 2,500 kg.	10	UN	149,75	1.497,50
80.	REDE DE VOLEI 9,5 X 1M PERSONALIZADA. Medida: 9,50m de comprimento x 1,00m de altura; Fio: 2,0mm com tratamento UV para maior resistência aos raios solares; Malha: 10x10 cm, proporcionando uma rede com alta performance para o esporte; Faixa Lateral: 25 cm; Faixa Superior e Inferior: 8 cm, garantindo maior resistência e durabilidade; Faixas Impermeáveis com Tratamento UV: Protege contra a ação do sol, evitando o apodrecimento da rede; Proteção UV na Rede: A rede é tratada para proteger contra danos causados pela exposição aos raios solares; Acompanha Corda para Amarração: Corda de 4mm de polipropileno incluída.	10	UN	108,21	1.082,10
81.	PAR DE LUVA DE BOXE, MUAY THAI, KICKBOXING. Alto amortecimento e maior segurança; Lâminas de PU na área do pulso e palma que atuam suavizando o contato; Revestimento em material sintético; Preenchimento de Poliuretano de alta qualidade (Espuma Injetada); Tecido antibacteriano; Fechamento do punho em "Fixadores para tecido" reforçado na região do pulso para maior firmeza; Polegar conectado à luva.	30	CONJ	139,65	4.189,50
82.	KIT DE BADMINTON (2 RAQUETES E 3 PETECAS). Composição das raquetes: aço, com cabo leve e resistente; Comprimento: cerca de 66 cm; Peso da raquete: aproximadamente 115g, ideal para faixa de 8 a 15 anos; Petecas: 3 unidades de NYLON com base em cortiça natural, cada um com peso aproximado de 6g; Dimensões da peteca: 6,5x6,5x8,5cm; Bolsa de transporte.	10	KIT	76,57	765,70
83.	KIT 2 RAQUETES BEACH TENNIS (INFSNTIL/JUVENIL). Tamanho 6 a 14 anos - 45,5 cm;	20	KIT	51,00	1.020,00



	Tamanho da empunhadura: 4 3/8 inches; Material: Fibra de vidro, EVA Soft, Fibra de carbono; Componentes incluso: Raquete Beach Tênis, Overgrip, Capa de transporte e proteção; Dimensões do produto ?45,5 x 20,5 x 0,1 cm; 900 g.				
84.	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA VELOCIDADE PREMIUM. Sapatilha de atletismo para velocidade premium. A CP-2 é uma sapatilha de altíssimo padrão para provas de alta velocidade. Calçado ideal para eventos rasos de 100, 200m e 400m. Também é ideal para as provas de 100/110/300/400 m com barreiras. Com design exclusivo que inclui o sistema de cabedal AP-fit para maior firmeza no pé; Especificação: Acompanha 2 jogos de pregos e 1 chave para sapatilha; Pregos/Pinos: 7 em cada pé; Peso: 190 gramas; Modelo: CP-2; Os dois conjuntos de prego são do tipo agulha e de 7mm.	30	CONJ	295,43	8.862,90
85.	TABELA DE BASQUETE. Inclui: tabela, aro e rede; Material da tabela: Polipropileno (HD polyethylene) com espessura de 3,2 cm (32 mm); dimensões: tabela- aproximadamente: 106x62x32 cm; diâmetro do aro: 45 cm (interior)/48 cm (exterior); Peso total: cerca de 9,4 kg; Fixação: acompanha kit com 6 ganchos, 6 cavilhas e 6 anilhas; Ajuste de altura: Via suporte opcional (até 3,05 m).	4	KIT	108,88	435,52
86.	KIT 10 TAPETES TATAMES EVA 1M X 1M X 30MM. Dimensões: cada peça mede 1mt x 1mt, formando uma áreas de 1m ² por peça. O kit de 10 peças formam uma área total de 10 m ² ; Espessura: 30 mm (3 cm), garantindo absorção de impacto ideal; Material: E.V.A. de alta qualidade, durável e resistente ao desgaste; Sistema de Encaixe: Bordas com encaixe perfeito, evitando deslizamentos e garantindo máxima segurança durante os exercícios; Impermeável e Fácil de Limpar: Pode ser higienizado com pano úmido ou lavado com água e sabão neutro.	5	KIT	269,60	1.348,00
87.	TREINADOR DE ATAQUE DE VÔLEI. O treinador de ataque de vôlei é feito de material de poliéster estável que garante uso a longo prazo, garantindo que você possa praticar por horas a fio sem rasgar; A faixa de resistência de vôlei de autotreinamento com uma alça ajustável de 76 cm a 89 cm/29,92 polegadas ,04 polegadas para atender às necessidades de diferentes usuários; Material: Poliéster; Correia ajustável: 76 cm-89 cm/29,92 polegadas-35,04 polegadas	2	UN	313,48	626,96



	Fivela de metal: 3,6 cm x 7,3 cm/1,42 polegadas x 2,87 polegadas.				
88.	BOLA DE FUTSAL. Esta bola de Futsal é oficialmente reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e certificada pela FIFA, garantindo qualidade e confiabilidade dentro dos padrões internacionais. Peso: 410-430g; Circunferência: 62,5-63,5cm; Gomos: 14; Laminado: PU PRO; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS; Processo Extra: Dupla Colagem. PU PRO: Elasticidade e Conforto. Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. Além de GRIP para maior controle; Termotec: Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance; 6D: Precisão Total e Controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica; Termofixo: Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial; Neotec: Maciez e Velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance. Cápsula SIS: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar; Dupla Colagem: Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.	50	UN	65,30	3.265,00
89.	KIT BOMBA DE AR + CALIBRADOR CANETA. Material de Qualidade Superior: Fabricada em acrílico translúcido resistente, a Bomba é sinônimo de durabilidade e resistência. Sua estrutura robusta garante um desempenho consistente mesmo em condições exigentes. Agulha e Mangueira Removíveis: Equipada com agulha e mangueira removíveis, esta bomba oferece flexibilidade e conveniência durante o processo de enchimento. Bomba Dupla Ação: A tecnologia Double Action incorporada permite um enchimento rápido e eficiente nos dois sentidos. Seja inflando bolas esportivas ou pneus de bicicleta, você desfrutará de um processo mais rápido e eficaz, economizando tempo e esforço.	20	KIT	24,64	492,80
90.	CALIBRADOR DIGITAL. O calibrador, acompanha duas agulhas de alta qualidade e afere a pressão em todos os	10	CONJ	76,33	763,30



	tipos de bolas e modalidades. Dispõe de um moderno visor digital que oferece maior precisão e efetividade a calibragem da bola. Benefícios: Calibrador Digital; Fácil utilização. Precisão; Qualidade acima da média Versatilidade. CARACTERÍSTICAS: CALIBRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS; ACOMPANHA 2 AGULHAS; Tamanho do produto: único.				
91.	REDE DE FUTSAL MEDIDAS OFICIAIS FIO 4 SEDA. Par de rede de futsal- Fio 4mm Seda Futebol Salão UV conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona na prática mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentam seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Possui 3,20 m de comprimento por 2,10 m de altura. Possui malha 12x12cm e fio 4mm. Conta com resistência para malha 76,10 kg. Tem tratamento ultravioleta, que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries.	10	UN	172,88	1.728,80
92.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO STANDARD. Par rede de futebol- fio 4,0 de nylon de alta resistencia, malha 15 tamanho: (Ixa) 7,50x2,50, lateral: superior, 50- inferior 2,00 m.	10	PAR	196,95	1.969,50
93.	REDE DE FUTEBOL SOCIETY STANDAR 6M. Par de rede de futebol-fio 3,0 de nylon de alta resistencia, malha 14 tamanho: (Ixa) 6,20x2,30, lateral: superior,50- inferior: 1,50 m.	10	PAR	178,67	1.786,70
94.	STEP 60X30X15CM. Produzido com materiais de alta qualidade, possui uma superfície antiderrapante que proporciona estabilidade em treinos de alta intensidade, garantindo segurança em cada movimento. A base firme evita deslizamentos, permitindo que você se concentre apenas no exercício, sem preocupações. Com um design compacto, é fácil de transportar e armazenar, além disso, seu material facilita a higienização, garantindo praticidade no dia a dia. Especificações Técnicas: Modelo: Steps EVA para Academia; Quantidade de Steps: 1 unidade; Altura: 15 cm; Comprimento: 60 cm; Largura: 30 cm; Superfície Antiderrapante: Sim; Quantidade de Módulos: 1.	100	UN	185,12	18.512,00
95.	SACO PARA BOLAS. Essa bolsa de malha EXTRA GRANDE tem capacidade para 25 bolas de futebol/basquetebol para adultos; Projetada para resistir	50	UN	58,33	2.916,50



	às condições adversas do campo, essa bolsa é feita de poliéster 600D de nível.				
96.	CONES SINALIZADORES 75 CM. PVC Rígido; Altura: 75 cm; Peso aproximado: 510 g.	100	UN	45,99	4.599,00
97.	SUPORTE DE REDE DE BADMINTON 4M. Conjunto De Rede De Badminton Rede Esportiva Fácil De Montar Para Jogos De Praia Ao Ar Livre 4 Metros; Leve e durável: este conjunto de rede de badminton dobrável é feito de rede de nylon e suporte de PP, em forma de triângulo invertido, forte estabilidade, não cai ou flutua e garante uma longa vida útil. Rede esportiva: esta é uma rede esportiva perfeita para badminton, vôlei e pickleball, tênis, adequada para uso interno e externo. Configuração fácil: sem necessidade de estacas ou ferramentas adicionais, pode ser facilmente configurado e desmontado em alguns minutos, configuração rápida em minutos simplesmente inserindo 2 pólos no orifício lateral da base. Fácil de transportar: o tamanho do pacote é de cerca de 70 cm x 33 cm x 14 cm/27,56 polegadas x 12,99 polegadas x 5,51 polegadas. Com seu estojo de transporte grande e conveniente, você pode levar a diversão para qualquer lugar. Multiuso: esta rede de badminton portátil é ótima para crianças, adultos, festas. Especificações: Material: PP, Nylon. Carta do tamanho: 3 metros: largura após a instalação 2,9 m/114,17 polegadas, altura 1,55 m/61,02 polegadas, base de armazenamento 70 cm x 33 cm x 14 cm/27,56 polegadas x 12,99 polegadas x 5,51 polegadas; 5 metros: após a instalação largura 4m/157,48 polegadas, altura 1,55m/61,02 polegadas, base de armazenamento 70cm x 33cm x 14cm/27,56 polegadas x 12,99 polegadas x 5,51 polegadas.	5	UN	912,73	4.563,65

Da Classificação do objeto

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

Da vigência:



1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano contado do dia subsequente a divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, com a renovação do quantitativo inicialmente registrado, na forma do caput do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O fornecimento destes bens não é enquadrado como continuado.

1.5. Eventual contrato oriundo da ata de registro de preços terá sua vigência nele estabelecida, considerando a Lei n. 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa para às aquisições dos itens objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

4.2. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:



4.3.1. Não foi identificada a necessidade de indicação de marca ou modelo, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei 14.133/2021.

4.4. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

4.4.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

4.5. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

4.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.7.1. Da exigência de Prospecto Técnico e/ou Catálogo:

4.7.1. Não será exigido Prospecto Técnico e/ou Catálogo.

4.8. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro

4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

4.9.1. A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigorante, o bem objeto da contratação;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;



- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à prestação dos serviços de entrega;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos bens;
- k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);



m) Entregar o objeto conforme especificações do Termo de Referência.

4.9.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
- c) Efetuar o recebimento dos bens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar o presente contrato nos termos legais disponíveis;
- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

4.10. Do tratamento diferenciado de ME e EPP

4.10.1. Será adotado tratamento diferenciado a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014)?

- i. Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).



(x) SIM

() NÃO

- II. Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

() SIM

(x) NÃO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das solicitações:

5.1.1. De conformidade com os interesses do Município de Sidrolândia/MS, serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos, mediante empenho prévio.

5.1.2. A solicitação será efetuada por funcionário credenciado junto ao contratante, podendo ser efetivada via telefone ou e-mail, com os quantitativos devidos.

5.2. Da entrega:

5.2.1. O prazo de entrega deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis contados da emissão da Autorização de Fornecimento.**

5.2.2. Os produtos deverão ser entregues, sem qualquer ônus adicional para o Município nos seguintes endereços, que serão devidamente determinados na Autorização de Fornecimento:

Fundação Municipal de Esporte – SETESC.

Rua Trajano Roberto Ferreira, 345, bairro São Bento, Sidrolândia MS.

5.2.3. A entrega será realizada, em dias uteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, nos endereços das Secretarias demandante, podendo ser alterado quando do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, podendo ser dentro da cidade ou, na zona rural, informado junto a via e-mail predefinido pela empresa.



5.2.4. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

5.2.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

5.2.6. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

5.3. Prazo para substituição/correção:

5.3.1. O prazo de substituição do produto no caso de incorreção ou defeito será de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação.

5.4. Requisitos Específicos para o Fornecimento:

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

5.4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

5.4.3. Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

5.4.4. A Contratada deverá disponibilizar os produtos, respeitando as normas da ANVISA e INMETRO (cada uma quando aplicada ao caso) e normas correlatas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. Fiscalização Técnica:

6.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



6.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6. Fiscalização Administrativa:

6.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7. Gestor do Contrato

6.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas



adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

6.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.



7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório de atividades (quando se tratar de prestação de serviços) e das seguintes certidões:

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei; c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS; d) A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

7.2.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 59 e seguintes do Decreto Municipal n. 108/2023, de 27 de março de 2023.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, FORMA DE FORNECIMENTO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou



- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
 - g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
 - i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato/instrumento equivalente, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual
 - iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;
 - v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato/instrumento equivalente; e
 - vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais



extraordinárias; e) três registro de presença dos cooperados que executarão o contrato/instrumento equivalente em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.3.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista**, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

- a) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na Certidão Conjunta Negativa, ou Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais)** emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.3 A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, plenamente válida.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

8.3.4. **Declarações exigidas:**

a) Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao



certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.



(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.O valor estimado da presente contratação será de R\$302.910,07 (trezentos e dois mil, novecentos e dez reais e sete centavos), nos termos dos valores individuais dos itens constantes do item 1.1. deste Termo de Referência.

9.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

9.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

9.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, não há obrigatoriedade de indicação prévia e definitiva da dotação orçamentária no Termo de Referência. Isso porque o SRP tem natureza futura e eventual, sendo que as contratações decorrentes do registro dependerão de necessidade específica e disponibilidade orçamentária no momento da formalização de cada contratação.

10.2. Dessa forma, a dotação orçamentária será vinculada apenas no momento da assinatura dos contratos ou emissão das ordens de fornecimento/serviço, de acordo com a secretaria demandante, podendo inclusive ser ajustada conforme a ficha orçamentária vigente à época da contratação, conforme autoriza o § 1º do art. 82 da referida lei.

10.3. Tal procedimento assegura maior flexibilidade administrativa e respeito ao princípio da eficiência, evitando vinculações prematuras de recursos orçamentários em contratos que podem ou não vir a ser executados.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15%.
 - 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
 - 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.



5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As comunicações entre a Prefeitura de Sidrolândia e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.